



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PSICÓLOGO EDUCACIONAL.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 580, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito em exercício, Sr. **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução N° 787/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução N° 887/2010, nos termos da Lei Municipal N° 3.504, de 07 de janeiro de 2026, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar de **13 de janeiro de 2026**, as inscrições para a seleção de até 02 (dois) Psicólogos Educacionais, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1. Das condições:

1.1. Atividades a serem realizadas: contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes; orientar educadores e famílias nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo, bem como atendimento de acordo com a necessidade, individualizado e/ou coletivo; orientar na promoção de ações que auxiliem na integração familiar, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos promovendo espaços de diálogo; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola auxiliando na compreensão do contexto e fatores que interferem no processo de ensino e aprendizagem; atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; propor articulação intersetorial no território, apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; mediar eventuais situações de conflito; trabalhar promovendo horizontalidade nas relações numa perspectiva de inclusão social e convivência na diversidade; e outras atividades inerentes à função.

1.2. Vencimento mensal: R\$ 4.880,36 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) para a carga horária semanal de 20 horas, ou valor proporcional em caso de carga horária inferior;

1.3. Carga horária: até 20 (vinte) horas semanais;

1.4. Validade do processo seletivo: 31/12/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

2. Inscrições:

2.1. Período: 13, 14 e 15 de janeiro de 2026;

2.2. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Horário de atendimento para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

2.3. A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado, com identificação (conforme modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de protocolo;

2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos), equivalentes a 8 URM.

3. Requisitos:

3.1. Idade: 18 anos completos no ato da inscrição;

3.2. Escolaridade: Curso Superior em Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão (registro no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul).

4. Critérios de seleção:

4.1. Apresentação de Curriculum Vitae;

4.2. Comprovação de escolaridade (frente e verso);

4.3. Comprovação da regularidade do registro no Conselho Regional de Psicologia - RS.

5. Pontuação:

5.1. **Experiência em psicologia educacional:** Tempo de serviço comprovado na área da Psicologia Educacional, a contar de 2022 - 0,20 ponto por mês;

5.2. **Experiência em outras áreas da psicologia:** Tempo de serviço comprovado nas demais áreas da Psicologia, a contar de 2022 - 0,10 ponto por mês;

OBS.: Comprovação de tempo de serviço na área de Psicologia, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou outro documento comprobatório. Em caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município. Caso houver comprovação de experiência em períodos concomitantes, somente será considerado o período uma vez.

5.3. Escolaridade:

5.3.1. Pós Graduação na área da Psicologia - 1,00 ponto;

5.3.2. Mestrado na área da Psicologia - 1,50 pontos.

Obs.: A pontuação referente a Pós-Graduação e ao Mestrado não será cumulativa.

5.4. **Cursos de aperfeiçoamento:** cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de Psicologia - 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 10 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022, até a data do presente Edital (até o máximo de 1,00 ponto).

5.5. Critério de desempate:

1º) Maior pontuação no item 5.1 - experiência em psicologia educacional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

-
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 - experiência em outras áreas da psicologia;
3º) Maior pontuação no item 5.3 - escolaridade;
4º) Sorteio a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

6. Cronograma:

- 13/01/2026 a 15/01/2026: inscrições;
- 16/01/2026 a 30/01/2026: avaliação dos documentos das inscrições;
- 02/02/2026: divulgação do resultado preliminar;
- 02/02/2026: recursos;
- 03/02/2026: avaliação dos recursos e publicação do resultado pós recurso;
- 04/02/2026: realização de sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 12 de janeiro de 2026.

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente edito no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 12 de 01 de 2026

Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081